



Decreto Nº 59 - de 02 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 34.000,00 as dotações do Município de CRUZÍLIA

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2639, 20 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 ( trinta e quatro mil reais ) as seguintes dotações do Município de CRUZÍLIA.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA	
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA	
Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO	
1.01.01.01.031.0011.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.14.00 VIAGENS AGENTES POLITICOS A SERVIÇO DA CÂMARA	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.000,00
Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA	
1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 17.000,00
1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 4.820,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 21.820,00
Sub-Unidade 03 - GABINETES LEGISLATIVOS	
1.01.03.01.031.0011.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	R\$ 6.300,00
1.01.03.01.031.0011.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	R\$ 2.880,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 9.180,00
Total da Unidade 01	R\$ 34.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 34.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 34.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA	
Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZILIA	
Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO	
1.01.01.01.031.0011.2.0003-1.500.000 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES A AMAG/AVEMAG	R\$ 1.447,50
1.01.01.01.031.0011.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.33.00 VIAGENS AGENTES POLITICOS A SERVIÇO DA CÂMARA	R\$ 1.564,84
1.01.01.01.031.0011.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	R\$ 1.785,00
1.01.01.01.031.0011.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.93.00 VIAGENS AGENTES POLITICOS A SERVIÇO DA CÂMARA	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 6.797,34
Sub-Unidade 02 - ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA	
1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 5.901,40
1.01.02.01.031.0011.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DE ATIV. ASSISTENCIAIS A SERV. CÂMARA	R\$ 693,00
1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.155,00
1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.38.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 2.310,00
1.01.02.01.031.0011.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS A CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.732,50
1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 4.244,84
1.01.02.01.031.0011.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.595,00
1.01.02.01.031.0011.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.123,99
1.01.02.01.031.0011.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA	R\$ 5.576,93
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 24.332,66
Sub-Unidade 03 - GABINETES LEGISLATIVOS	
1.01.03.01.031.0011.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	R\$ 1.930,00
1.01.03.01.031.0011.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	R\$ 320,00
1.01.03.01.031.0011.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DOS GABINETES LEGISLATIVOS	R\$ 620,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 2.870,00
Total da Unidade 01	R\$ 34.000,00
Total da Instituição 01	R\$ 34.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$ 34.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 02 de Agosto de 2023

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.407.116-91